



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 777

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

03 DE 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 777

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes o presente PREGÃO (presencial) N.14/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos, e materiais permanentes destinados ao Setor de Saúde a favor das empresas vencedoras do certame no valor Total conforme Anexo: 01- C E Carvalho Comercial EPP, inscrita no CNPJ. sob nº. 4.864.422/0001-73, valor total R\$ 7.041,60; 02 – TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda inscrita no CNPJ. sob nº. 10.728.371/0001-48, valor total R\$ 15.450,00; 03 – Cirúrgica Souza Rio Preto – Eireli - ME, inscrita no CNPJ. sob nº. 26.756.192/0001-54, valor total R\$ 3.960,72; 04 – Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ. sob nº. 81.618.753/0001-67, valor total R\$ 22.198,00; 05 – Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda - ME , inscrita no CNPJ. sob nº. 30.619.938/0001-55 valor total R\$ 4.438,00; 06 – Plácido Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalar Eireli - ME, inscrita no CNPJ. sob nº. 25.123.729/0001-86, valor total R\$ 1.522,00, conforme relatório.

Presidente Alves, 25 de agosto de 2.021.

a.a

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 777

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **ANTONIO GARCIA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 26/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 25/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 24 de Agosto de 2021

Assinado no original
CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assinado no original
SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 777

Página 4 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **JOSÉ FERREIRA LIMA** – 10 (dez) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 27/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 06/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 25 de Agosto de 2021

Assinado no original

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assinado no original

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016